

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 27/12/2023, às 10:00 hs.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
PREGOEIRO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023**

**PROCESSO Nº 2023040673**

**OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de eliminação, via processo térmico, de resíduos sepulcrais (resíduos oriundos dos processos de exumações e ossadas humanas do ossuário e/ou das exumações), retirada, transporte e destinação final dos resíduos sepulcrais dos cemitérios municipais, no período de 12 (doze) meses.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 28/12/2023, às 10:00 hs.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO  
PREGOEIRA

**ADIAMENTO “SINE DIE”**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023**

**PROCESSO Nº 2023042908**

O Município de Angra dos Reis vem, através de seu Pregoeiro, tornar público que a sessão do Pregão Eletrônico referenciado, previsto para o dia 12/12/2023 às 09:00 horas encontra-se adiado “SINE DIE”, devido o estado de emergência, publicado através do decreto

nº 13299 de 09 de dezembro de 2023, devido as fortes chuvas que estão acontecendo no município e com a necessidade de focar os esforços, no atendimento integral a população, vítima do desastre.

ANGRA DOS REIS-RJ, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
PREGOEIRO

**TERMO DE DISPENSA Nº 032/2023/SCP**

Processo nº 2023045218, o Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico nº 0812/2023 – Bárbara Di Sarli de Carvalho – SUCON, despacho do Diretor Administrativo, acostado à página 91 e Parecer Jurídico nº 708/2023/ Elton Junior Moraes Pereria – SUCON, convalidando a publicação tardia.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de montagem e desmontagem de 20 barracas para exposição de material natalino, fornecendo 03 pontos de energia de 127 e de 220v em cada barraca, iluminação decorativa, identificação com letreiro luminoso de LED, instalação de pisca pisca, tipo cascata, no entorno de uma tenda de 05X15m, que protegerá as barracas durante o período de 30/11/2023 a 05/01/2024, na Rua do Comércio, em frente a Praça do Carmo, onde será montada a Vila do Noel.

2º – FAVORECIDO: PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.629.782/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fls. 25 e nova proposta da empresa e documentação, fls 61 a 82.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

